



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA N.º 209/2023

“Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **Selma Ferreira Bina**”

A Secretária Municipal de Administração de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 095/2023, de 13 de março de 2023, NOVA-PREV, publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMM, na data de 15 de março de 2023, ANO XVIII n.º 4.193, que concedeu a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Selma Ferreira Bina**, conforme processo administrativo do NOVA-PREV, n.º 2023.04.00006P, a partir de **02/03/2023**.

Onde se Lê: CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, (...).

Lêia-se: CONSIDERANDO o art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c § 3º do art.12 da Lei Municipal n.º 638/2012 (...).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **02 de março de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ADRIANA RINALDI SILVA
SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO

Homologo:

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

